

DECRETO Nº 1342 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A/1993, incluindo da Secretaria Municipal de Saúde Assistência Social o cargo de **Coordenadora de Projetos Sociais - CC2**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir ações sócio educativas através de projetos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo